



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2012 – PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2012 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2012**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A SRA. ANA CAROLINA GALDINO.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 021/2012 – PMM, firmado em 04/07/2012, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a Sra. Ana Carolina Galdino, portadora do RG N.º 6.457.295-4 e CPF N.º 028.387.639-54, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica prorrogado o prazo por 02 (dois) meses, contados a partir de 04 de julho do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$2.000,00 (dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal de Saúde

1 Fundo Municipal de Saúde

103010019203000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 1723

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros P.F. – 1724 Locação de Imóveis (Fonte 303)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas,

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 03 de julho de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antonio Dalmora
CPF N° 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Locatário

ANA CAROLINA GALDINO
CPF n.º 028.387.639-54
Locadora

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APROVAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato firmado com a Sra. **ANA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CAROLINA GALDINO, portadora do RG N° 6.457.295-4 e CPF N° 028.387.639-54, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA N.º 021/2012 – PMM, que prevê a locação de imóvel para instalação do **CAPS –**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – TIPO I, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

prorrogando o prazo por 02 (dois) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de julho de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal